



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 121/2025

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência instituída pela [Portaria GP nº 20/2024](#), de 08 de janeiro de 2024, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias, constante no doc. 0231530 do Processo SEI nº 000002150/2025,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao servidor MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS, Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 346, lotado na Divisão de Engenharia e Arquitetura, para viajar à cidade de Chapadinha/MA, em veículo do Tribunal, no período de 02 a 04 de abril de 2025, a fim de acompanhar a instalação do sistema de som da sala de audiência da Vara Trabalhista daquela cidade, que será realizada pelo servidor José Exedito Belfort Assunção, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, conforme Portaria DG nº 120/2025 (Processo SEI nº 000001965/2025), bem como verificar e sanar os problemas de infiltração na cobertura da referida VT, conforme deferimento constante nos Processos SEI nº 000001308/2025 e 000001293/2025.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período de 02 a 04 de abril de 2025, conforme informações constantes no mencionado Processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet deste Tribunal.

MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS, Diretora-Geral Substituta**, em 28/03/2025, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0231671** e o código CRC **C6D3C670**.